

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90035/2025 – PRC140/2025

Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado as licitantes: Irmãos Dias Leite Gama Ltda.: lotes 1 e 2. Congonhas, 13/03/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1436626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/268/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4313, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026, ONDE SE LÊ: “Lei Federal n.º 11.465, de 11 de julho de 2017” LEIA-SE: “Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017” e ONDE SE LÊ: “Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2015” LEIA-SE: “Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2018” CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/268, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão de Regularização Fundiária no Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante no processo administrativo n.º 1923/2021;

II – que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2018, consubstancia o direito à moradia, consagrado como direito social pela Constituição Federal Brasileira atrelado ao princípio da dignidade da pessoa humana, nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

III – que o art. 9º da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, determina que “ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes”;

IV – a necessidade de regularizar os assentamentos informais do município com a finalidade de dirimir ou mitigar os problemas ambientais e urbanísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária no Município de Congonhas, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos de regulamentação, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações voltadas à operacionalização da política municipal de regularização fundiária urbana.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Eduarda Assis Carmo;

II - Maysa Passos Rodrigues;

III - Thais Neres Guimarães Pignataro;

IV - Heloisa dos Reis Estevam;

V - Mariluce Silva Santos;

VI - Monica Melo Tavares Cordeiro;

V - Mauro Lúcio Justino de Oliveira;

VI - Haiany Kelly Pinto da Silva; e

VII - Jussana Renata da Silva;

Art. 2º A comissão será presidida por Eduarda Assis Carmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.

Congonhas, 12 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1436726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/1.434, de 17 de dezembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 10436-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Silnara Kelly Santos Faustino como gestora em substituição a Sérgio de Moura para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, referente a captação de recurso no valor de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), com o objetivo de desenvolver o projeto “Garoto Cidadão”, Processo Administrativo n.º 11351/2025, conforme dispõe o art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.434, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1436826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/272, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercer Jornada Reduzida de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos 6081/2003 e 6191/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer Jornada Reduzida de Trabalho, a partir de 13 de março de 2026, conforme art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Administração	Heli Nascimento Faustino	42351	Auxiliar de Obras e Serviços	40h para 30h
Secretaria de Zelaroria Urbana	Kate Bárbara Marques Urzedo	41081	Escrevente Geral	40h para 30h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1436926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/273, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Diretor de Segurança Pública.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Warley Sandrey de Souza Costa do cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1437026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/274, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Cultura.

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Warley Sandrey de Souza Costa	2905	Coordenador de Inovação cultural, Economia Criativa e Eventos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1437126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/275, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/424, de 6 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/715, de 4 de abril de 2025, que “Nomeia Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em logradouros e próprios públicos”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geomara Chaves Campos em substituição a Mozart Gonçalves da Silva para compor a Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em Logradouros e Próprios Públicos, conforme dispõe o Decreto n.º 8.017, de 5 de fevereiro de 2025, nomeada pela Portaria n.º PMC/424, de 6 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/715, de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1437226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/276, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antenor Vechia Filho no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1437326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/277, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Gerente II da Sala do Empreendedor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tereza Cristina Aires da Silva Moraes Fernandes no cargo em comissão de Gerente II da Sala do Empreendedor – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1437426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

